**INDICAÇÃO Nº 192/2024.**

**INDICO A PAVIMENTAÇÃO DO TERRENO QUE A PREFEITURA ADQUIRIU PARA AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**GILBERTO BANANEIRO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da pavimentação do terreno que a prefeitura adquiriu para ampliação da feira do São Domingos, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o terreno adquirido pela prefeitura para a ampliação da feira está sendo utilizado como estacionamento pelos usuários da feira;

Considerando que, o terreno está com alguns buracos cheios de água devido ao excesso de chuvas, causando desconforto as pessoas que utilizam o mesmo;

Considerando que com a pavimentação daremos mais conforto e qualidade de vida aos usuários da feira.

Considerando ser uma reivindicação da população e dos feirantes que utilizam que frequentam a feira, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2024.

**GILBERTO BANANEIRO**

**Vereador PROGRESSISTAS**